PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0565/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **DEISE CRISTINA PIETROSKI RISSI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 4874, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de setembro de 2022, a partir de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho em 03 de maio de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3058 / 2023
Data da Publ. 29 / 03 / 2023
Data Saída 29 / 04 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.